



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

FORMULÁRIO DE COMENTÁRIOS E SUGESTÕES

Consulta Pública N° 3/2017 – Período: 10/2/17 a 13/3/17

NOME: Reinaldo Moreira de Paoli (Usiminas Mecânica S.A.)

agente econômico
 consumidor ou usuário

representante órgão de classe ou associação
 representante de instituição governamental
 representante de órgãos de defesa do consumidor

Consulta Pública com vistas ao recolhimento de subsídios para análise de pedido de isenção de cumprimento de conteúdo local para o FPSO Piloto de Libra.

| DOCUMENTO | PÁGINA DO PROCESSO | COMENTÁRIOS |
|--|--------------------|--|
| PEDIDO DE WAIVER PARA CONTRATAÇÃO DA UEP PILOTO DE LIBRA “Versão Pública” | 1 Item 3 | O Governo Federal é o principal acionista e controlador da Petrobras. A Petrobras não pode exigir paridade internacional de preços e competitividade do fornecedor local se considerarmos que a cadeia produtiva brasileira está sujeita a uma legislação fiscal, tributária e trabalhista de alto impacto negativo na produtividade, em comparação com países desenvolvidos. |
| PEDIDO DE WAIVER PARA CONTRATAÇÃO DA UEP PILOTO DE LIBRA “Versão Pública” | 8 Item 40 | Não é correto colocar o conteúdo local como responsável pela diferença de 40% na taxa diária proposta pela MODEC, uma vez que essa taxa considera uma composição de custos muito mais ampla que a construção da UEP, tal como os custos operacionais incidentes por todo o período de vigência do contrato. |
| PEDIDO DE WAIVER PARA CONTRATAÇÃO DA UEP PILOTO DE LIBRA “Versão Pública” | 9 Item 43 | O item cita a perda para a União pela redução da rentabilidade do projeto, mas não considera a conseqüente perda para a União pelo fechamento dos postos de trabalho, pela fuga de capital da economia local, pelos impostos não recolhidos e por toda cadeia econômica ligada direta e indiretamente a essas atividades locais que estão sendo perdidas. |

| | | |
|---|-----------------------|---|
| <p>PEDIDO DE WAIVER PARA CONTRATAÇÃO DA UEP PILOTO DE LIBRA “Versão Pública”</p> | <p>11 Item 60</p> | <p>Apesar de a contratação ser na modalidade afretamento a Petrobras exige conformidade técnica detalhada de diversos itens e subitens do subsistema UEP. Não há impedimento prático que dentre essas exigências esteja a comprovação de conteúdo local. Todo contrato prevê um Termo de Confidencialidade, aplicado tanto a informações técnicas como comerciais.</p> |
| <p>PEDIDO DE WAIVER PARA CONTRATAÇÃO DA UEP PILOTO DE LIBRA “Versão Pública”</p> | <p>12 Item 63</p> | <p>É imprescindível que haja separação das exigências de conteúdo local entre fornecimentos e serviços.</p> <p>Serviços locais devem ser executados obrigatoriamente com mão de obra brasileira, a própria lei protege os serviços executados em solo brasileiro quanto ao seu caráter de conteúdo local.</p> <p>Já os fornecimentos locais podem receber insumos importados em qualquer proporção, sendo necessário nesse caso a aplicação da regra para que se garantam os índices de conteúdo local estabelecidos no Contrato de Concessão de Libra.</p> |